REQUERIMENTO Nº 00130/2025
Autor Ver. SÉRGIO BOUEZ DA SILVA

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem até Vossa Excelência, com base no Art. 205, do Regimento Interno, requerer, após lido em Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o presente requerimento:

Tendo em vista que o pedido de Informação da INDICAÇÃO nº 188/2025 (ID616635), nº 191/2025 (ID 617022), nº 187/2025 (ID 616619), nº 248/2025 (625995), nº 360/2025 (ID648953), nº 232/2025 (ID 623312), nº 234/2025 (ID 623818), nº 374/2025 (ID 656001), nº 401/2025 (ID 661236), GAB.VER- SÉRGIO BOUEZ DA SILVA não foi atendido, este Vereador vem REITERAR o pedido supracitado: Reiterando o pedido de pedido de providências junto ao órgão competente para a **recuperação de Lougradouros especificados em cada matéria supracitado.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se essa reiteração, diante do fato de que não foi atendido o pedido de informação do requerimento acima mencionado. Ressalta-se, a necessidade do atendimento por parte do Poder Executivo, para que não ocorra descumprimento da Lei e consequentemente, responsabilização do Prefeito Municipal, conforme o Decreto Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967 Dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências.

Guajará-Mirim (RO) 08 de Agosto de 2025.

SÉRGIO BOUEZ DA SILVA
VEREADOR/PSD

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA
Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA**, **AUDITOR DE CONTROLE INTERNO**, em 08/08/2025 às 12:05, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **694336** e o código verificador **4D6BF600**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	CLAUDECIR LOPES DA SILVA SOUSA	***.082.642-**	08/08/2025 12:12

Docto ID: 694336 v1